

COMUNICADO AO MERCADO

RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 26.502.794/0001-85

Código ISIN nº BRXPLGCTF002 –

Código de Negociação na B3: XPLG11

Tipo ANBIMA: FII Renda de Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/132, em 28 de agosto de 2023*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 26.502.794/0001-85 (“**Fundo**”), administrado pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administrador**”), e gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.794, expedido pela CVM em 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 6ª (sexta) emissão do Fundo, **COMUNICAR** o resultado de retratação das Novas Cotas subscritas que haviam sido condicionadas pelos Cotistas.

Em razão da Distribuição Parcial das Novas Cotas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período do Direito de Preferência e no Período de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ocorrerão no dia **01 de novembro de 2023** (“**Retratação**”), de acordo com o quadro abaixo:

Novas Cotas	Quantidade de Novas Cotas Reträtadas	Valor Reträtado (R\$/Nova Cota)	Valor Total Reträtado (R\$)
Direito de Preferência	518	111,33	57.668,94
Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	924	111,33	102.868,92

Assim, consideradas as 1.442 (mil quatrocentas e quarenta e duas) Novas Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas ao total **2.512.172 (dois milhões, quinhentas e doze mil e cento e setenta e duas)** Novas Cotas, perfazendo o montante de

R\$279.680.108,76 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil e cento e oito reais e setenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária correspondente a 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) do Preço de Emissão de R\$111,13 (cento e onze reais e treze centavos), equivalente a R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos), e **R\$283.975.922,88 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Ato do Administrador do XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII*”, datado de 28 de agosto de 2023 (“**Ato do Administrador**”).

Mais esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados no Ato do Administrador.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

